



Prefeitura do Município de Rancharia

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal, 24 - CEP - 19.600-000
Fone: (18) 3265-9200 - Fax: (18) 3265-9201 - RANCHARIA - SP
e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br - site: www.rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

DECRETO Nº 062/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Que prorroga Concurso Público nº 001/2015, e dá outras providências.”

ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO,
Prefeito do Município de Rancharia, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com o disposto no Artigo 14, da Lei nº
552/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais de Rancharia, de 30 de junho de
1993,

DECRETA

- Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de janeiro de 2018, a validade do Concurso Público Municipal nº 01/2015, homologado em 04 de janeiro de 2016.
- Artigo 2º** - O concurso referido no artigo 1º se refere aos cargos que seguem:
Encanador, Lixeiro, Pedreiro, Serviçal Geral (Ajicê), Serviçal Geral (Gardênia), Serviçal Geral (Rancharia), Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Servente, Vigilante, Agente Comunitário de Saúde (Jardim Europa II), Agente Comunitário de Saúde (Ruy Charles), Agente Comunitário de Saúde (Padre Max), Agente Comunitário de Saúde (Jardim Universitário), Agente Comunitário de Saúde (Vila Tereza), Agente Comunitário de Saúde (Ajicê/Gardênia), Agente Comunitário de Saúde (Parque Maria Adelina), Agente Comunitário de Saúde (Jardim Primavera), Agente de Saúde, Agente de Saneamento, Agente de Transito, Auxiliar Administrativo, Bombeiro Municipal, Controlador Operacional de Abastecimento, Diretor da Divisão Municipal de Secretaria Geral e Comunicação Oficial, Guarda Municipal, Hidrometrista, Inspetor de Alunos, Mestre de Obras, Motorista, Secretário da Junta de Serviço Militar, Técnico em Enfermagem (Ajicê), Técnico em Agrimensura, Analista de Sistema, Técnico em Enfermagem (Rancharia), Técnico



Prefeitura do Município de Rancharia

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal, 24 - CEP - 19.600-000

Fone: (18) 3265-9200 - Fax: (18) 3265-9201 - RANCHARIA - SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br - site: www.rancharia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

em Enfermagem (Gardênia) Analista Tributário, Arquivista, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Dermatologista, Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Endocrinologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Creche, Psicólogo Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA,

Aos 04 de dezembro de 2017.

ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MILITÃO JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Divisão Municipal de Secretaria Geral e publicado de acordo com o disposto no Artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/08/2002.

MARCELO SABINO ALVES

Diretor da Divisão Municipal de Secretaria Geral e Comunicação Oficial